

mesmo endereço e serviço, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

7.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência e endereço para o qual deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso, caso difira daquela, e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso, com indicação do número do aviso e número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

7.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- b) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste, de forma inequívoca, a categoria que mantém, a natureza do vínculo, a respectiva antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, bem como as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa e qualitativa, respeitantes aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Documento comprovativo de ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Documento comprovativo de possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e de ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Certidão do registo criminal, comprovativa de não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- g) Um exemplar do currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida (cursos, estágios, especializações, acções de formação e seminários), com indicação da respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de documento respectivo;
- h) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração quando devidamente comprovados.

7.4 — A não apresentação da declaração referida na alínea b) do n.º 7.3 do presente aviso determina a exclusão do concurso, sendo que, relativamente aos candidatos pertencentes à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, a mesma será oficiosamente entregue ao júri pelo competente serviço de pessoal, sendo-lhes ainda dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

7.5 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante às alíneas d), e) e f) do n.º 7.3 desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma delas. No entanto, os referidos documentos serão exigidos caso o candidato venha a ser provido.

8 — A falta de declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.

9 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis no termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Santarém, Praceta de Damião de Góis, 8, Santarém, para além de notificados nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Luísa Montez Gomes Ferreira, chefe de secção.
Vogais efectivos:

- 1.º Maria de Lourdes Piedade Torres Alves, assistente administrativa especialista.
- 2.º Cristina Conceição Panarra Ferreira Oliveira e Borba Correia Gomes, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Arlete Santos Filipe, assistente administrativa especialista.
- 2.º Maria Assunção Nunes Sousa Branco.

13 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela vogal efectiva mencionada em primeiro lugar.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços da Administração Geral, em substituição do Coordenador, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Aviso n.º 180/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso à categoria de assessor principal de serviço social da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Sul.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa de 17 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso à categoria de assessor principal de serviço social da carreira técnica superior de serviço social do quadro deste Centro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 296/91, de 16 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — no Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, sito na Avenida do Brasil, 53-A, 1749-006 Lisboa.

6 — São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os estabelecidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Encontrar-se na situação prevista nos termos do n.º 1, alínea a), do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- b) Experiência na área de alcoologia, nas suas vertentes de prevenção primária, secundária e terciária.

7 — A remuneração será a resultante do escalão e índice fixados de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, para a categoria em causa.

8 — Conteúdo funcional — o descrito no mapa n.º 1, anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a respectiva categoria.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, sendo utilizada como sistema de classificação final a escala de 0 a 20 valores.

10 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências das funções, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderarão o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual

o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada sempre que solicitada.

12 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao director do Centro Regional de Alcoologia de Lisboa, a entregar directamente na Secretaria do Centro, sito na Avenida do Brasil, 53-A, 1749-006 Lisboa, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

12.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, código postal e número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e situação militar, (se for caso disso);
- Categoria profissional e serviço a que pertence;
- Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo com referência à categoria, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço dos últimos três anos;
- Identificação do concurso, com referência ao documento onde se encontra publicado o aviso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos repute de interesse, susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

12.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- Declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade, a categoria na carreira e na função pública e a classificação de serviço relativa aos últimos três anos, expressa em qualidade e quantidade;
- Declaração do serviço, devidamente autenticada, em que seja especificado o conjunto de tempo e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado, com indicação das tarefas desenvolvidas ao longo da sua actividade profissional, bem como a formação profissional complementar adquirida para o desempenho de funções;
- Documentos comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

13 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal deste Centro ficam dispensados de apresentar os documentos mencionados nas alíneas a) e d) do número anterior.

14 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no placard da secretaria do Centro.

16 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Domingos Alfredo Alves Neto, director do Centro Regional de Alcoologia do Sul.

Vogais efectivos:

Dr.ª Olga Maria da Silva Fagundes Ávila Gomes, assessora principal de serviço social do Hospital de Pulido Valente.

Dr.ª Maria Ester Xavier Lage Morais Silva, assessora principal de serviço social do Hospital de Santa Cruz.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Fátima Oliveira Pamplona Corte Real Zigue Machado, assessora principal de serviço social do Hospital Santo António dos Capuchos.

Dr.ª Maria Olívia Carrilho Martins, assessora principal de serviço social do Hospital de Miguel Bombarda.

19 de Dezembro de 2005. — O Director, *Domingos Neto*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 181/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe de dietética.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para um lugar vago de técnico especialista de 1.ª classe de dietética do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 529/93, de 18 de Maio.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e pela Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, para a respectiva área funcional.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é no Hospital Conde de São Bento, Santo Tirso, e o vencimento é o constante do estatuto remuneratório previsto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os candidatos devem reunir os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de Dezembro;

6.2 — Especiais — possuir a categoria de técnico especialista de dietética com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos efectua-se mediante concurso de avaliação curricular e provas públicas de discussão de uma monografia elaborada para o efeito.

7.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área a que se candidata, com base na análise do respectivo currículo.

Na prova pública de discussão da monografia serão avaliados os factores descritos no n.º 5.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, utilizando a ficha que constitui o anexo v do citado diploma legal.

7.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que o solicitarem.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Conde de São Bento, Santo Tirso, podendo ser entregue no serviço de pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Hospital Conde de São Bento, Santo Tirso, considerando-se entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o houver;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria profissional;
- Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à data onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e a sumária caracterização.